

LEI Nº 1.722

Dispõe sobre denominação de rua.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **RUA JOSÉ VERÍSSIMO CAMELO**, a Rua “B” do Bairro Leblon, nesta cidade.

Art. 2º – O Chefe do Executivo mandará afixar placas denominativas, após a publicação desta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 13 de novembro de 1.981.

ARACELY DE PAULA
Prefeito

JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS
Chefe de Gabinete

